

Vamos dar voz aos Profissionais Liberais em Portugal!

ADMISSÃO DE ASSOCIADOS

Aprovado em Assembleia-Geral da ANPL

Nos termos dos Estatutos e do Regulamento Interno de Admissão de Associados da ANPL, vimos convidar os profissionais liberais de Portugal a filiarem-se na ANPL

Desde a sua apresentação pública em 1 de maio de 2021, a ANPL tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas institucionais destinadas a defender e proteger os profissionais liberais, saber mais em <https://anpl.pt/atividades/>.

Assumindo-se a ANPL na promoção e defesa dos profissionais liberais. Entendidos como os “detentores de qualificações de natureza intelectual, incluindo aquelas de índole artística e cultural, promovendo a sua responsabilidade, autonomia e independência no superior interesse dos consumidores e da comunidade em geral”.

Com as receitas provenientes das Jóias e Quotizações, iremos aprofundar os mecanismos de defesa e representação dos profissionais liberais em termos nacionais e junto das instituições europeias, e disponibilizar em exclusivo aos nossos membros, informação dirigida e um conjunto de iniciativas e serviços de interesse para o exercício destas profissões.

A ANPL tem, nos termos do disposto no artigo 5º dos Estatutos, associados individuais ou coletivos.

Os interessados deverão submeter eletronicamente a Proposta de Admissão de Associado (PAA) alojada em www.anpl.pt/associados, para o email anpl@anpl.pt.

A ANPL comunicará de seguida ao proponente sobre o deferimento da admissão e indicação dos procedimentos pelos quais os interessados poderão proceder à liquidação do valor da Jóia e da Quota referente ao ano em curso.

Será então emitido pela ANPL um Cartão Digital e enviado por via eletrónica com a:

- i) Identificação do nome do associado
- ii) Número de associado
- iii) Número de identificação fiscal

iv) Profissão / Atividade

O cartão de associado identifica o seu portador junto dos serviços da Associação e junto de entidades com as quais a ANPL tenha acordos ou parcerias, ou para outros efeitos aplicáveis.

Valor da jóia e da quota anual

- 1 - A jóia ou quota de inscrição é fixada no valor de €20,00 (vinte euros) para associados individuais e de €50,00 (cinquenta euros) para associados efetivos coletivos.
- 2 - A quota anual a pagar pelos associados individuais é fixada no valor de €24,00 (vinte e quatro euros).
- 3 - A quota anual a pagar pelos associados efetivos coletivos será determinada em função de deliberação da Direção, sendo fixado um valor mínimo de €100,00 (cem euros).

Forma de pagamento da quota

- 1 - A quota tem carácter anual vencendo-se no dia 1 de janeiro de cada ano.
- 2- A quota é devida 30 dias após a data da inscrição.

Poderá consultar a nossa política de privacidade em <https://anpl.pt/privacidade/>

Nota final: Recordamos que os Membros dos Órgãos Estatutários da Associação Nacional dos Profissionais Liberais, uma pessoa coletiva sem fins lucrativos, não recebem qualquer tipo de remuneração pelo exercício dessa atividade.